



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
10 de julho de 2025**

ATA N.º 13

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores José António Pereira Garcia, Artur Gonçalves Pimentel e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

a. Campo de Futebol de Rabo de Peixe



Nesta sequência, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da empreitada do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, tendo o **senhor Presidente da Câmara** esclarecido que a obra está a decorrer dentro dos trâmites normais. -----

b. Intervenção na Rua Gonçalo Velho, freguesia de Rabo de Peixe

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou esclarecimentos sobre a intervenção prevista para a Rua Gonçalo Velho, freguesia de Rabo de Peixe. -----

O **senhor Presidente da Câmara** elucidou que a Câmara iria avançar com diversas empreitadas ao nível de pavimentação em Rabo de Peixe, na próxima segunda-feira, particularmente na Rua Gonçalo Velho, Rua do Rosário e Rua de São João. Informou ainda que, posteriormente, proceder-se-á a várias adjudicações de empreitadas da mesma natureza, nomeadamente da zona nascente, até à zona poente do Concelho. -----

c. Centro de Saúde da Ribeira Grande e Posto de Saúde da Maia

Também pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, foi questionado se a Câmara recebeu alguma resposta relativamente ao processo do terreno destinado à construção do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande, uma vez que o pagamento da primeira parcela deveria ter sido efetuado até ao final do mês de junho, como também solicitou o ponto de situação sobre o novo Posto de Saúde da Maia. -----

Em esclarecimento, o **senhor Presidente da Câmara** informou que foi desbloqueada, no decorrer desta semana, uma parcela do pagamento ao proprietário do terreno, e que se prevê que a segunda parcela seja paga no próximo ano civil. -----

Quanto ao novo Posto de Saúde da Maia, o **senhor Presidente da Câmara** deu nota de que o terreno já estava pago e que o Governo Regional iria avançar com a construção das instalações.

d. Plano Diretor Municipal

Por fim, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do novo Plano Diretor Municipal. -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a última reunião da Comissão de Acompanhamento decorrerá na primeira semana de setembro, com o intuito de terminar o documento e iniciar os trâmites legais referentes ao Período de Discussão Pública. -----

II. TERRENO NA LOMBA DE SÃO PEDRO



De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** indicou que lhe foi informada que a Câmara estaria interessada na compra de um terreno na rua do Calço de Cima, freguesia da Lomba de São Pedro. Esta esclareceu que, na altura, em reunião pública realizada na Lomba de São Pedro, foi referido que a Câmara teria interesse em adquirir os terrenos sinalizados pela Junta de Freguesia, devido à falta de habitação sentida em todo o Concelho. -----

Relativamente ao exposto, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que, segundo o Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, a Junta de Freguesia já entrou em contacto com a Cooperativa de Habitação “Nossa Vila, Nossa Casa”, tal como sugerido pela Câmara Municipal, com o intuito de construir um bairro social a custos controlados no terreno sito na rua do Calço de Cima. -----

III. PLANO DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS

Na sequência de uma reunião que teve lugar na Escola Secundária da Ribeira Grande, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se o Plano de Segurança das Escolas estava atualizado. -----

Embora os Planos de Segurança sejam da competência dos Conselhos Executivos, o **senhor Presidente da Câmara** adiantou que a Divisão de Proteção Civil da Câmara Municipal está, neste momento, a atualizá-los, uma vez que algumas escolas pediram este levantamento. Referiu, ainda, que a *Gecite, Lda*, empresa que está a assessorar a Câmara nesta matéria, solicitou as plantas das escolas, para que fiquem atualizadas antes de começar o próximo ano letivo. -----

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Ainda antes da Ordem do Dia, pelos **Vereadores do Partido Social Democrata**, foram presentes os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. Lourenço Rodrigues

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, vem por este meio expressar o seu mais sincero voto de congratulação ao atleta Lourenço Rodrigues, representante do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde e residente na freguesia do Pico da Pedra, pelos notáveis resultados recentemente alcançados no panorama nacional do atletismo, ao conquistar o primeiro lugar na prova de 3.000 metros obstáculos, do Campeonato Nacional de Sub-23, realizado em Coimbra, superando atletas de renome como Leandro Monteiro (Sporting CP) e Diogo Ávila (Clube Ilha Azul). -----



Lourenço Rodrigues, com apenas 21 anos de idade, tem vindo a afirmar-se como uma das grandes promessas do atletismo açoriano e nacional. Treinando no Centro de Alto Rendimento do Jamor, tem demonstrado uma evolução técnica e competitiva exemplar, fruto do seu empenho, disciplina e paixão pela modalidade. -----

Do seu palmarés já constam marcos importantes, tais como: -----

- 3.º lugar coletivo com o Juventude Ilha Verde na final da 3.ª divisão do Campeonato Nacional de Clubes, contribuindo com uma vitória nos 3.000 metros planos com o tempo de 8m44s59, em Braga; -----
- Vice-campeão na São Silvestre de Ponta Delgada, ficando apenas 10 segundos atrás do vencedor João Santos (Sporting CP), numa prova de 6.2 km; -----
- Campeão Nacional de Corta-Mato Sub-20, título conquistado na Amora, reforçando o seu domínio nas provas de resistência; -----
- Campeonatos Europeus Sub-20 em Jerusalém, em representação de Portugal, onde terminou em 6.º lugar nos 3.000 metros obstáculos, com um recorde pessoal de 9m00s39, demonstrando coragem e resiliência, mesmo perante adversidades de saúde. -----

Este voto de congratulação pretende reconhecer não apenas os feitos desportivos de Lourenço Rodrigues, mas também o seu papel como embaixador dos Açores no desporto nacional e internacional. -----

Que este reconhecimento sirva de incentivo para futuras conquistas e para a continuação de uma carreira brilhante.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao atleta Lourenço Rodrigues, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

b. Martim Medeiros

“Martim Medeiros, natural da freguesia de Santa Bárbara, participou no CUNIT Open Internacional de Ginástica Aeróbica, realizado em Espanha, na cidade de Cunit, situada na província de Barcelona, entre os dias 19 e 23 de junho de 2025, com resultados dignos de registo e congratulação. -----

O atleta ribeiragrandense honrou o nome dos Açores e de Portugal ao conquistar a medalha de ouro na prova de individual masculino juvenil e a medalha de prata na categoria de pares mistos, demonstrando talento, dedicação e espírito desportivo exemplar. -----

Este feito enaltece o desporto açoriano e serve de inspiração para os jovens atletas da região. - A Câmara Municipal da Ribeira Grande felicita calorosamente o atleta Martim Medeiros, os seus treinadores, familiares e toda a equipa técnica envolvida, desejando-lhe contínuos sucessos desportivos e pessoais.” -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Atleta Martim Medeiros, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. Clube Desportivo de Rabo de Peixe – 40.º aniversário da fundação

“O Clube Desportivo de Rabo de Peixe (CDRP) celebra este mês de julho quatro décadas de dedicação ao desporto, à juventude e à comunidade local. -----

Fundado a 1 de julho de 1985, o CDRP tem sido, ao longo dos anos, um pilar fundamental na promoção do futebol e da formação desportiva na Vila de Rabo de Peixe e no concelho da Ribeira Grande. A partir do Campo de Jogos do Bom Jesus, o clube tem acolhido centenas de jovens atletas, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, social e cívico. -----

Ao longo da sua história, o clube conquistou diversos títulos regionais e tem participado em competições nacionais como o Campeonato e Taça de Portugal. A sua trajetória é marcada por momentos de superação, crescimento e afirmação no panorama desportivo açoriano e nacional. Mais do que um clube de futebol, o CDRP é uma instituição que promove valores como a disciplina, o respeito, o trabalho em equipa e o espírito de comunidade. O seu papel na inclusão social e na ocupação saudável dos tempos livres dos jovens é digno de destaque e merece o aplauso de todos. -----

Neste marco tão significativo, a Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, submete o presente Voto de Congratulação ao CDRP, enaltecendo o trabalho incansável de todos os dirigentes, treinadores, atletas, colaboradores e sócios que, ao longo destes 40 anos, contribuíram para o prestígio e longevidade do clube. O seu legado é motivo de orgulho para a Vila de Rabo de Peixe e para todo o concelho da Ribeira Grande.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe pelo seu 40.º aniversário, do qual deve ser dado o devido reconhecimento. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Vereador Artur Pimentel**, por se considerar impedido para o efeito. -----

d. Casa do Povo dos Fenais da Ajuda – 70.º Aniversário da Constituição

“A Casa do Povo dos Fenais da Ajuda celebra este ano os seus 70 anos de existência, marco que assinala sete décadas de dedicação ao serviço da comunidade local. -----

Fundada em 1955, a Casa do Povo dos Fenais da Ajuda tem sido, ao longo dos anos, um pilar essencial na promoção da coesão social, da solidariedade e do desenvolvimento comunitário. Situada na zona oriental do concelho da Ribeira Grande, esta instituição tem desempenhado um



papel crucial na resposta às necessidades da população, especialmente em contextos rurais e socialmente vulneráveis. -----

O edifício sede foi construído entre 1982 e 1983, tendo sofrido remodelações posteriores para se adaptar às exigências da época. Atualmente, encontra-se em processo de modernização, com um projeto de requalificação que visa melhorar as condições de atendimento e ampliar as respostas sociais, incluindo apoio ao estudo, atividades culturais e serviços para jovens e idosos. A Casa do Povo tem sido uma referência na prestação de serviços como: Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL); Projetos educativos e culturais para crianças e jovens; Centro de convívio para idosos e no Apoio à integração social e combate à exclusão. -----

A sua atuação, marcada por uma visão altruísta e inovadora, tem procurado adaptar-se às necessidades emergentes da freguesia, como o combate à violência doméstica, ao abandono escolar e à falta de respostas sociais adequadas. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, aprova o presente Voto de Congratulação a todos os dirigentes, colaboradores, voluntários e utentes da Casa do Povo dos Fenais da Ajuda, pelo seu compromisso incansável com o bem-estar da comunidade, desejando que esta celebração signifique um impulso renovado para os desafios do futuro.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Casa do Povo dos Fenais da Ajuda pelo seu 70.º aniversário, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. RESCISÃO, POR MÚTUO ACORDO, DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DA MAIA

Foi presente, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, no MGD n.º 10775 de 08/07/2025, a rescisão, por mútuo acordo, do Contrato de Comodato, celebrado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia da Maia, a 18 de novembro de 2016 e com aditamento, aprovado em reunião de Câmara de 17 de março de 2022, relativo ao edifício denominado Escola Primária da Lombinha da Maia, sito na Estrada Regional da Lombinha da Maia, n.º 30, freguesia de Maia, concelho de Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2540. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de rescisão, por mútuo acordo, do Contrato de Comodato celebrado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia da Maia. -----

2. ACORDO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE E A CASA DO POVO DA MAIA

Foi também presente, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, no MGD n.º 10775 de 08/07/2025, a minuta do Acordo de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Casa do Povo da Maia, destinado a ceder gratuita e temporariamente, o prédio denominado Escola Primária da Lombinha da Maia, sito na Estrada Regional da Lombinha da Maia, n.º 30, 9625-305 da freguesia de Maia, concelho da Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2540. -----

Do acordo, consta, entre outras, as seguintes obrigações: -----

“Cláusula 4.ª

Obrigações da Comodatária

- 1 - Os encargos inerentes à atividade a desenvolver no imóvel, bem como todas as despesas, taxas e seguros objeto do imóvel cedido em comodato ficam a cargo da Comodatária; -----*
- 2 - A Comodatária obriga-se a zelar pela conservação do imóvel ora cedido em comodato, responsabilizando-se, salvo acordo em contrário, por todas as despesas com a manutenção do mesmo durante o prazo do presente comodato. -----*
- 3 - Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela Comodatária, que arcará com todas as despesas para a devida recuperação dos imóveis. -----*
- 4 - É vedado à Comodatária ceder ou transferir o presente Acordo, sem prévia autorização, por escrito, da Comodante. -----*
- 5 - A Comodatária deverá divulgar o apoio da Comodante em todos os projetos que envolva o imóvel cedido, mediante a integração de logotipo ou agradecimento. -----*
- 6 - Findo o prazo da cedência, por qualquer causa, a Comodatária obriga-se a entregar à Comodante o espaço cedido, livre e desocupado de pessoas e bens, e no estado de conservação em que o mesmo se encontrava à data da cedência, ressaltando-se as deteriorações inerentes à sua utilização normal e prudente para o fim a que se destinou.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Casa do Povo da Maia, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO



1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto foi apresentada a seguinte candidatura e o parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Associação de Voleibol de São Miguel** (MGD n.º 10605 de 07/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar o 30.º Torneio de Voleibol de Praia, na Praia de Santa Bárbara, entre os dias 19 e 20 de julho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação de Voleibol de São Miguel, para o fim requerido.

B. No âmbito do Regulamento do Apoio às atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande foram apresentadas as candidaturas e os pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Associação de Pescas de Rabo de Peixe** (MGD n.º 4585 19/03/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a apoiar o Festival do Caldo de Peixe. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação de Pescas de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

- **Ritmos D'Alvorada – Associação (Bombomania)** (MGD n.º 1466 de 24/01/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a apoiar o evento “Noite de Pão Quente e Chá ao Luar”, na freguesia da Maia. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) ao Ritmos D'Alvorada – Associação (Bombomania), para o fim requerido. -----

- **União Desportiva Capitães do Atlântico** (MGD n.º 9735 de 18/06/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a



apoiar a realização da IV Semana Cultural e Desportiva da Freguesia de Calhetas, entre os dias 21 a 27 de julho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à União Desportiva Capitães do Atlântico, para o fim requerido.

- **AJAV - Associação de Juventude Aprender a Viver** (MGD de 10746 de 08/07/2025), a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a 3.ª Edição do *Internacional Urban Fest Azores*, a decorrer entre os dias 18 e 19 de julho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à AJAV - Associação de Juventude Aprender a Viver, para o fim requerido. -----

2. APOIOS FINANCEIROS – Ratificação

Também, no âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto** foi apresentada, para **ratificação**, a candidatura e o parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Associação Desportiva Machado e Medeiros** (MGD n.º 9348 de 11/06/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoiar o evento *Summer Camp 2025*, entre os dias 7 a 11 de julho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desportiva Machado e Medeiros, para o fim requerido. -----

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AFAA – Associação Fotógrafos Amadores dos Açores

Foi submetido, para **deliberação** do executivo camarário, no MGD n.º 10525 de 04/07/2025, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a AFAA – Associação Fotógrafos Amadores dos Açores, o qual tem como objetivo principal a realização de uma parceria conjunta para a concretização e promoção do concurso de fotografia “Feira Quinhentista 2025”, com a temática VILA DE SCIENZA ET DOGMA”, cujo período de vigência



decorre desta a data da sua assinatura até aos 60 (sessenta dias) seguintes após a conclusão de todo o objeto Protocolado. -----

Da minuta do Protocolo, constam, entre outras, as seguintes obrigações: -----

“Cláusula 3.^a

Comparticipação financeira

Para efeitos da concretização do objeto do presente Protocolo, o Município atribui à Associação uma participação financeira, no montante total de 1 500€ (mil e quinhentos euros), que será paga da seguinte forma: -----

- a. 75% aquando da assinatura do presente Protocolo; -----*
- b. 25% após a realização do evento, com a entrega do Relatório Final de execução do Protocolo. ----*

Cláusula 4.^a

Obrigações da Associação

1 - Pelo presente Protocolo, a Associação obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais:

- a. Fixar os critérios de realização e seleção do concurso de fotografia “Feira Quinhentista 2025” e elaborar o documento com as diretrizes do concurso, garantindo o seu cumprimento; -----*
- b. Apresentar, anunciar, promover e divulgar a realização do concurso fotografia “Feira Quinhentista 2025”; -----*
- c. Indicar 2 membros para composição do Júri do concurso de fotografia “Feira Quinhentista 2025”; --*
- d. Receber as fotografias a concurso, enviá-las ao Júri nomeado e demais atos correlacionados; -----*
- e. Receber os resultados avaliativos do Júri e efetuar o apuramento dos mesmos; -----*
- f. Publicitar a lista dos finalistas apurados; -----*
- g. Acompanhar a montagem da exposição do concurso fotografia “Feira Quinhentista 2025” a realizar nas Festas da Cidade da Ribeira Grande de 2026; -----*
- h. Selecionar, em conjunto com o Júri e com o Município, as 20 fotografias a expor; -----*
- i. Acompanhar os trabalhos de impressão das fotografias a expor; -----*
- j. Efetuar o pagamento dos 3 prémios do concurso de fotografia “Feira Quinhentista 2025”. -----*

Cláusula 5.^a

Outras obrigações do Município

Pelo presente Protocolo, o Município obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: ----

- a. Efetuar o pagamento da participação financeira nos termos do previsto na Cláusula 3.^a do presente Protocolo; -----*



- b. *Elaborar e imprimir o cartaz do concurso fotografia "Feira Quinhentista 2025", através dos recursos humanos e técnicos disponíveis no Município;* -----
- c. *Indicar um elemento do Município para composição do Júri do concurso de fotografia "Feira Quinhentista 2025";* -----
- d. *Publicitar a lista de finalistas apurados do concurso;* -----
- e. *Contratar os serviços de impressão de 20 fotografias, até ao limite máximo de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a realização da exposição do concurso de fotografia "Feira Quinhentista 2025" a realizar nas Festas da Cidade da Ribeira Grande de 2026;* -----
- f. *Efetuar a montagem da exposição, com acompanhamento da Associação."*

Nesta senda, o **senhor Vereador José António Garcia** aproveitou para referir que, ao abrigo do Protocolo da mesma natureza firmado em 2023, a AFAA – Associação Fotógrafos Amadores dos Açores inaugurou, há cerca de três semanas, a exposição fotográfica da Feira Quinhentista de 2023, no Solmar Avenida Center. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a AFAA – Associação Fotógrafos Amadores dos Açores, para o fim requerido. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROC N.º 72/24.2T9RGR

Pela Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, foi submetido, no MGD n.º 8310 de 28/05/2025, para **aprovação** do executivo camarário, a decisão proferida pelo Ministério Público – Departamento de Investigação e Ação Penal da Ribeira Grande. -----

Nos termos da referida decisão, o arguido foi condenado ao pagamento de uma injunção no montante de €500,00 (quinhentos euros) ao Estado (no Caso à Câmara Municipal da Ribeira Grande). -----

Assim, submete informação para aceitação da doação pelo órgão camarário, nos termos da competência prevista pelo disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual versão. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), em cumprimento da injunção fixada no processo n.º 72/24.2T9RGR.



DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA RIBEIRA GRANDE

Pelo Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde, foi presente, para **aprovação** do órgão executivo, a autorização da abertura do período de discussão pública do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Ribeira Grande**. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do período de discussão pública do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Ribeira Grande. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

Para os devidos efeitos, os documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. DELIBERAÇÕES DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

O senhor Presidente levou a conhecimento do executivo camarário que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do passado dia **12 de junho** do corrente ano, deliberou aprovar, as propostas e pedidos de autorização apresentados por este Órgão Executivo, relativamente aos assuntos da ordem de trabalhos daquela sessão abaixo descritos, tendo para o efeito promovido o devido seguimento aos procedimentos subsequentes às decisões tomadas por aquele Órgão, com vista ao cumprimento integral das referidas deliberações: -----

1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2024; -----
2. Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025; -----
3. Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025; -----
4. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Combustíveis Líquidos para o Triénio 2026-2028 – Repartição de Encargos; -----

4. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Combustíveis Líquidos para o Triénio 2026-2028 – Repartição de Encargos; -----
5. Aprovação de Minuta e Ratificação do Contrato de Concessão do Direito de Gestão e Exploração de Oito Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) Do Município da Ribeira Grande; -----
6. Correção da Permuta, Afetação e Desafetação do Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno no Âmbito da Obra de “Alargamento da Rua do Pico da Cova – Rabo de Peixe”; -----
7. Afetação de Parcelas de Terreno para o Domínio Público Municipal, no Âmbito do Caminho da Tronqueira, Freguesia de Rabo de Peixe”; -----
8. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma Parcela de Terreno Para Construção da Nova Sede da Irmandade da Caridade e um Parque de Estacionamento; -----
9. Afetação de uma Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal no Âmbito da Obra de “Alargamento da Canada das Vinhas, Freguesia de Rabo De Peixe”; -----
10. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária bem como a Situação Financeira da mesma. -----

Para os devidos efeitos, a **Câmara tomou conhecimento**. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

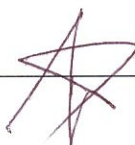
Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 07 de Julho, é de oito milhões, um mil e sessenta e sete euros e onze centimos cento e cinquenta dois mil, cento sessenta nove euros e oitenta e oito centimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta um mil, seiscentos setenta sete euros e seis centimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

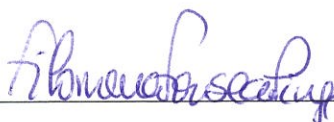


O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pinge)